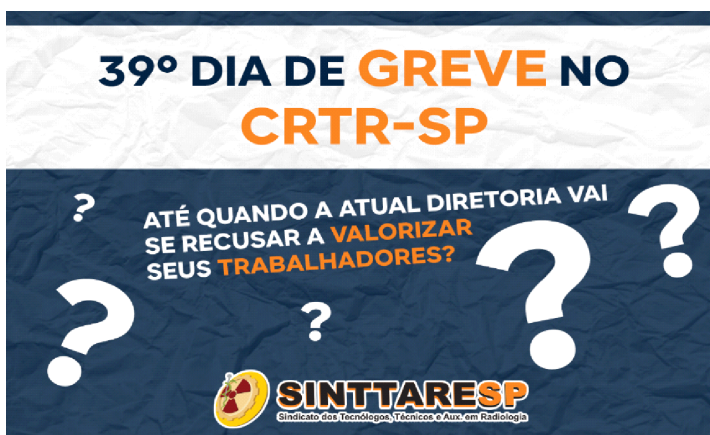


NOTA DE ESCLARECIMENTOS AOS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO E RESPOSTA AO SINTTARESP

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO – CRTR 5ª Reg/SP, Autarquia federal de fiscalização do exercício profissional vem à público esclarecer aos Profissionais das Técnicas Radiológicas no âmbito do Estado de São Paulo, quanto a NOTA DO SINTTARESP assim intitulada:



publicado em 23/08/2021

39º DIA DE GREVE NO CRTR-SP!!!

Greve é motivada por melhores condições de trabalho e salariais ...

Causa espécie o posicionamento do Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia no Estado de São Paulo – SINTTARESP, se posicionar em defesa da reposição salarial dos empregados do CRTR da 5ª Região, sabendo que o principal causador da situação de caos financeiro em que se encontra a Autarquia regional é do Presidente afastado TNR SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA.

O Presidente afastado do SINTTARESP, TNR SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA, junto com seus asseclas, de forma totalmente contrária aos princípios da Administração Pública, promoveram diversas demissões sem processo administrativo, praticaram atos tidos pelo Poder Judiciário como de assédio e desrespeito a ordem de classificação do concurso (chamar candidato fora da classificação) de forma a causar prejuízo financeiro de mais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) nos dias de hoje.

Tais atos levaram aos então diretores SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA e ANTONIO PASCINHO FILHO a perda de cargo público e suspensão de direitos políticos (Processo nº 5005381-82.2018.4.03.6100), porém, o SINTTARESP não saiu em defesa da

categoria que teve um prejuízo de mais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos cofres públicos que é dinheiro da categoria profissional.

Um dos motivos do CRTR da 5ª Região não poder sequer conceder a reposição salarial requerida, dentre outras, é o **déficit** orçamentário decorrente do rombo milionário deixado pelo ex-Presidente do CRTR da 5ª Região TNR SINCLAIR LOPES DE OLIVIERA, atualmente Presidente afastado do SINTTARESP e do CRTR da 5ª Região, neste caso por condenação em Ação de Improbidade Administrativa (Processo nº 5005381-82.2018.4.03.6100).

A categoria dos Profissionais das Técnicas Radiológicas merece tais esclarecimentos, diante das distorções veiculadas pelo SINTTARESP, bem como pela Diretoria de Imprensa que tentam desviar o caos financeiro deixado pelo ex-Presidente afastado Sinclair Lopes de Oliveira, isto sem contar com a desordem administrativa causada por seus atos de gestão que afrontaram de morte os princípios da Administração Pública.

Não se trata de recusa em conceder 7,5% de reposição salarial, mas se um órgão tem uma dívida de mais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) fica impossível, no momento, conceder qualquer reajuste ou qualquer outro benefício ou até mesmo a manutenção do acordo.

Porém, é um verdadeiro contrassenso o SINTTARESP afirmar que em meio a pandemia, o CRTR/SP deve conceder 7,5% para os servidores do CRTR da 5ª Região, quando o mesmo Sindicato FIRMOU ACORDO COLETIVO obtendo apenas MEROS 2%, e por ter obtido esse percentual, fixou uma contribuição mensal para o Sindicato de 2% da remuneração dos Profissionais, e sequer tem parâmetros para o ano vigente.

A defesa do SINTTARESP na aplicação dos 7,5% para os servidores implicará em aumento das anuidades no próximo exercício financeiro de 2022, o que o Regional está tentando evitar.

O que o SINTTARESP vem promovendo é uma verdadeira batalha de desconstrução da categoria profissional com suas ações, utilizando o Ente institucional para difamar pessoas e esconder situações desastrosas de seus gestores, sem, no entanto, preservar o patrimônio da categoria.

A verdade posta esclarece as mentiras expostas com o fim de desviar o que de fato foi feito nas gestões passadas, seja na pessoa do TNR SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA afastado ([por improbidade Processo nº 5005381-82.2018.4.03.6100](#)) e condenado ([Ação Civil Público por Assédio Moral Processo nº 10001091-45.2016.02.0074](#)), ou dos interventores no período compreendido entre dezembro de 2017 até novembro de 2019. **(vide links das ações)**

Decerto que todos os Profissionais das Técnicas Radiológicas devem sim se sindicalizarem, lutar por seus direitos e melhor escolher seus representantes, de preferência os que não deem prejuízo aos cofres da Autarquia ou do SINTTARESP.

#DigaNãoaFakeNews!!
#MentiraNuncaMais!!
#ForaGestoresquePerderamCargosPúblicos!!!

Certo de poder contar com a Colaboração de todos e da sociedade de um modo em geral, estaremos à disposição nos canais que colocaremos para atendimento nesse momento do período do exercício do direito de greve.

Lembramos que o CRTR de São Paulo mesmo na pandemia decorrente do SARS-COV2, não parou e vem realizando mecanismo para melhor atender os Profissionais. Reiteramos que utilizem, preferencialmente, os meios eletrônicos implantados atualmente para o atendimento através do CRTR5 Digital:

- Registro Profissional;
- Emissão de boletos;
- Atualização cadastral;
- Certidões e outros serviços

Atenciosamente,

Julio Cesar dos Santos
Diretor Executivo Presidente